



**ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E
DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): Prefeitura do Município de Bastos

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação Leão de Judá

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (DE ORIGEM): 09/2025

OBJETO: Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 15 anos.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 48.000,00

EXERCÍCIO (1): 2025

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1 Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das



Instruções nº 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

Bastos, 02 de junho de 2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Kleber Lopes de Sousa

Cargo: Prefeito do Município

CPF: 3xx.xxx.xxx-80

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Kleber Lopes de Sousa

Cargo: Prefeito do Município

CPF: 3xx.xxx.xxx-80

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: José Afonso Celedônio

Cargo: Presidente

CPF: 0xx.xxx.xxx-30



Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Kleber Lopes de Sousa

Cargo: Prefeito do Município

CPF: 3xx.xxx.xxx-80

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: José Afonso Celedônio

Cargo: Presidente

CPF: 0xx.xxx.xxx-30

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Comissão de Monitoramento e Avaliação

Nome: Fátima Aparecida de Brito Madureira

Cargo: Assistente Social

CPF: 0xx.xxx.xxx-12

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Comissão de Monitoramento e Avaliação

Nome: Silmara Noronha de Oliveira

Cargo: Assistente Social

CPF: 3xx.xxx.xxx-58

Assinatura: _____



Tipo de ato sob sua responsabilidade: Comissão de Monitoramento e Avaliação

Patricia Massae Kajita

CPF: 2xx.xxx.xxx-63

Cargo: Secretário Municipal de Promoção Social

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Prestação de Contas

Nome: Carla Aparecida Pereira de Almeida

Cargo: Assistente da Sec. Mun. de Promoção Social

CPF: 2xx.xxx.xxx-16

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*